

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1586 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - Fica denominada oficialmente de Av. Antônio Clodoaldo de Alcântara a artéria que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Av. Antônio Clodoaldo de Alcântara, a Av. Tupinambá no bairro Alto do Cristo, Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 1788 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis pelo Município de Sobral, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que disciplina a Constituição Federal em seu § 3º do Art. 182, quando sustenta que as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro; CONSIDERANDO a necessidade de se promover desapropriações com laudos técnicos atualizados e com a participação de órgãos identificados com o tema e com a sociedade, DECRETA: Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis - CPAB, com o fito de avaliar bens móveis e imóveis suscetíveis à desapropriação por parte do Poder Público Municipal. Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis - CPAB, será integrada pelos seguintes membros: I Francisco Erasmo de Paiva, Coordenador da Procuradoria Geral do Município, Presidente; II José Lima Moreira, Coordenador de Engenharia da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, Secretário; III Francisco Expedito de Vasconcelos Filho, Gerente da Procuradoria Geral do Município, Membro. Art. 3º São atribuições da CPAB: I Avaliar, após a necessária declaração de utilidade ou necessidade pública, ou ainda, interesse social do bem expropriável; II Confeccionar croquis, quando se tratarem de bens imóveis, definindo limites e confrontações, dimensões de áreas e ângulos, identificando sempre, registro e matrícula notarial, bem como os proprietários e/ou posseiros das áreas expropriáveis e limitantes; III Expedir laudos avaliatórios conclusivos, indicando o montante pecuniário a ser desembolsado pelo Município de Sobral, na eventual execução da expropriação do bem a ser desapropriado. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1062 de 16 de junho de 2008. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO N.º 14.759/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ANTONIA AURILA MESQUITA MOTA, na data de 01/09/2016, Matrícula nº 18438, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM- 1, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO N.º 14.760/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA, na data de 01/09/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM- 1, com lotação no Gabinete do Prefeito deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO N.º 14.783/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. JOSÉ MAURICIO DE AGUIAR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário Interino da Gestão.

ATO N.º 14.792/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder, a partir dessa data, ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, a Gratificação por Serviços Relevantes Representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário Interino da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO N.º 14.780/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data a Sra. ADRIANA DE VASCONCELOS ALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação a Sra. Iracema Rodrigues Sampaio com a empresa: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 08.458.279/0001-63, representado pelo o Sr. Leandro José Vieira Soares. OBJETO: Aquisição de material de expediente destinados para atender a demanda da Secretaria de Educação Municipal. VALOR: R\$ 21.276,60 (vinte mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Adesão 015/2016. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 23 de Setembro de 2016.

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação N.º 087/ 2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Marechal Rondon, N.º98, Sinhá Sabóia - Sobral- CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que aguarda ser atendida pelo programa Minha Casa Minha Vida. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos reais). DATA: 06/10/2016. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente Sobral - Ceará, 06 de outubro de 2016. Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município
José Djalma Gomes
Secretário Interino da Gestão
Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
Secretária Interina da Educação
Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. **CONTRATADO: REBECA LEITÃO XIMENES** CPF: 008.090.853-56 **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Marechal Rondon, Nº98, Sinhá Sabóia - Sobral- CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que aguarda ser atendida pelo Programa Minha Casa Minha Vida, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 087/2016. **PROCESSO:** 05564/16. **VALOR MENSAL:** R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 06.10.2016 à 06.02.2017. **DATA:** 06/10/2016.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 14.779/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear a partir desta data a Sra. LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de outubro de 2016. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal - **DANIELA DA FONSECA COSTA** - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 14.789/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Conceder, a partir dessa data, a Sra. LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Coordenador DAS - 07, a Gratificação por Serviços Relevantes Representada pela simbologia DAS - 03. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de outubro de 2016. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal - **DANIELA DA FONSECA COSTA** - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 348/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 0193312 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a)

JOSE GUSTAVO BRANDÃO, ocupante do cargo de Guarda 1ª Classe, Matrícula Nº 9598, lotado na Secretária da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2002 à 01 de março de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 28 de setembro de 2016 à 27 de dezembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de setembro de 2016. **FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA** - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 344/2016-SG - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0546416. **RESOLVE:** Conceder ao servidor JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA - Matrícula Nº 8117 Agente de Trânsito, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 01 de setembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 28 de setembro de 2016. **FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA** - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PORTARIA Nº 343/2016-SG - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0562516 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Suspender o gozo da Licença Prêmio do servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, Matrícula 3847 Vigia, conforme PORTARIA Nº 305/2016, referente ao gozo de 29/08/2016 a 28/11/2016, nos termos do parágrafo único do Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, com retorno na data de 19 de setembro de 2016. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 28 de setembro de 2016. **FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO** - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 141/2015 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, E A SRA. MARIA LUZINETE PONTES, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-Ce, Cep.: 62011-060, neste ato representado pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Sra. FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO, doravante denominada(o), CONTRATANTE e a Sra. MARIA LUZINETE PONTES, brasileira, casada, inscrita na Cédula de Identidade nº 1260217 e CPF nº 411.088.923-53, residente e domiciliada na Rua José Adonias Alves, nº 429, Campo dos Velhos, Sobral - CE, doravante denominado CONTRATADO, doravante denominada CONTRATADO, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A rescisão contratual entre as partes, CONTRATANTE E CONTRATADA se dá de comum acordo e encontra-se amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 141/2015. CLÁUSULA SEGUNDA DA RESCISÃO CONTRATUAL A rescisão contratual foi feita por ato bilateral entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do imóvel não atender mais a necessidade da Administração Pública. Havendo necessidade de um local mais apropriado para abrigar as crianças e adolescentes. Portanto a rescisão se dar a partir do dia 23.09.2016. CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Sobral CE, 23 de setembro de 2016. FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO CONTRATANTE - MARIA LUZINETE PONTES - CONTRATADO.

SECRETARIA DO ESPORTE

ATO Nº 14.773/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. CARLOS BASTOS MESQUITA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico DAS 03, com lotação na Secretaria de Esporte deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino de Esporte.

PORTARIA Nº350/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o VII do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora ADENILDA MARIA SOUSA PULGA, Matrícula nº 18772, Coordenador DAS 07 da Secretaria do Esporte, para participar como Coordenadora e Chefe da Delegação Sobralense da Fase Estadual dos Jogos Escolares do Ceará Categoria 15-17 anos, nos dias 06,07,08,09,10 de outubro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora 05(cinco) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Esporte, em 06 de outubro de 2016. ROSALDO COSTA FREIRE Secretário Interino de Esporte.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 14.770/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. SEVERINO JOSÉ DE QUEIROZ NETO Matrícula Nº 8062, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Administrativo, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ATO Nº 14.794/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a partir dessa data o Sr. SEVERINO JOSÉ DE QUEIROZ NETO Matrícula Nº 8062, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Administrativo, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente DAS 06, a Gratificação por Serviços Relevantes Representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº347/2016-SG - O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0549716. RESOLVE: Conceder ao servidor SEVERINO JOSÉ DE QUEIROZ NETO - Matrícula Nº 8062, Agente Administrativo, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 01 de outubro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2016. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº341/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o XI do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º Autorizo o deslocamento do Servidor RAIMUNDO EDILBERTO MACHADO, Matrícula 18545, Gerente DAS 06 da Secretaria da Agricultura e Pecuária, para realizar visita técnica ao Capril do Estádio em Messejana com intuito de Conhecer as tecnologias existentes no projeto existente e com êxito em seu funcionamento, no dia 23 de setembro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 23 de setembro de 2016. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº342/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o XI do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º Autorizo o deslocamento da Servidora ANAMARIA MOURA, Matrícula 18982, Gerente DAS 06 da Secretaria da Agricultura e Pecuária, para realizar visita técnica ao Capril do Estádio em Messejana com intuito de Conhecer as tecnologias existentes no projeto existente e com êxito em seu funcionamento, no dia 23 de setembro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 23 de setembro de 2016. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 14.761/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. PAULA ROSSANA RIBEIRO, na data de 01/09/2016, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II DAS-02, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016 - DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00H (NOVE HORAS) DO DIA CINCO DE OUTUBRO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESES). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Verônica Mont'Alverne Guimarães, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Ana Paula Dutra Cedro. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na construção da QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Para esta fase da licitação de divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços foi comunicada através de e-mail as empresas: V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, JOÃO TORRES FILHO-ME, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME e HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Não compareceu nenhum licitante. Tendo em vista a necessidade, a Comissão Permanente de Licitação, através do ofício nº 024/2016, datado de 12/09/2016, encaminhou a Secretaria de Esportes para análise e emissão de parecer técnico conclusivo as propostas das empresas referente à referida concorrência. Contudo a Secretaria de Esportes encaminhou a Secretaria de Obras através do Ofício 256/2016 de 20/09/2016, a planilha orçamentária da empresa JOÃO TORRES FILHO ME para análise e correção da mesma já que as empresas V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME e HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP estão corretas. Conforme ofício resposta, assinado pelo Fiscal de Obras Allison da Silveira de Assis e pelo Secretário de Obras José Ilo de Oliveira Santiago, após análise comparativa do orçamento licitado com o elaborado pela referida Secretaria, conclui-se que as descrições dos itens, bem como suas unidades e quantidades são idênticas não apresentando nenhuma irregularidade na referida planilha. Diante do exposto a Secretaria de Esporte emitiu Parecer Técnico assinado pelo Técnico o Sr. Antonio Dias Lima Filho, através do Ofício nº 265/2016 de 30/09/2016, assinado pelo Secretário Interino do Esporte o Sr. Rosaldo Costa Freire, parecer esse, anexo nos autos do processo. Após análise da proposta constatou-se que a empresa JOÃO TORRES FILHO ME apresentou divergências na natureza do serviço nos itens: 1.5, 3.1, 3.2, 4.3, 5.1, 5.2, 10.1, 10.2, 10.5, 10.7, 11.8, 11.9, 11.10, 11.40, 11.41, 12.2, 12.3, 12.4, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 12.18, 12.19, 14.6, 14.7, 14.8, 14.9, 14.10, 14.14, 14.15, 14.17, 14.18, 14.23, 14.24, 14.26, 14.27, 15.3, 15.4, 15.5, 16.1, 16.7, 16.11 e apresentou divergências nos insumos nos itens: 3.3, 3.5, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2, 8.5, 9.1, 10.7, 10.8, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 12.4, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14, 14.5, 15.1, 15.5, 16.7. Foram divulgados os valores:

	Empresa	VALOR
01	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 455.757,89
02	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 500.582,04
03	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 540.005,55
04	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 560.399,42
05	RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME	R\$ 571.174,12
06	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 596.959,96
07	BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 599.232,00
08	HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 619.899,85

A Comissão declara a empresa JOÃO TORRES FILHO ME, VENCEDORA do certame. A Comissão solicitou a empresa JOÃO TORRES FILHO ME, que apresentasse proposta readequada conforme planilha corrigida pela Secretaria de Esporte e Secretaria de Obras. A Comissão abre prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifestação de recurso o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE., 05 de outubro de 2016. A COMISSÃO: Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente. Edson Luis Lopes Andrade - Membro. Ana Paula Dutra Cedro - Membro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/10/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Ampliação da rede de esgotamento sanitário que compreende o trecho localizado entre a Rua Dr. Giovanni Carneiro e a Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, Colina, no Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 06/10/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 PGM, de 30/12/2015, comunica o resultado da Concorrência Pública Nº 008/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Ouro Branco, no Município de Sobral CE, tendo como vencedora a empresa: V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME com VALOR GLOBAL de R\$ 494.346,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais). Adjudicado e homologado em 05/10/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 06 de outubro de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 PGM, de 30/12/2015, comunica o resultado da Concorrência Pública Nº 012/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Salgado dos Machados, no Município de Sobral CE, tendo como vencedora a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com VALOR GLOBAL de R\$ 494.346,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais). Adjudicado e homologado em 05/10/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 06 de outubro de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 PGM de 30/12/2015 comunica o resultado da Tomada de Preços Nº 035/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um abatedouro de aves com capacidade de 500 aves por dia, no Município de Sobral/CE, tendo como vencedora a empresa: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP com VALOR GLOBAL R\$ 105.277,19 (cento e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). Adjudicado e homologado em 05/10/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 06 de outubro de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: J. R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ LOPES DO VALE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um abrigo para dessalinizador no Assentamento em Campo Grande, Distrito de Caracará, no Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 034/2016-SEAGRI/CPL. VALOR: R\$ 34.542,75 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Lara Mesquita Gomes da Silveira. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. DATA: 26 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Procurador Geral do Município o Sr. ANTONIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA representado pela Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. OBJETO: Aquisição de material de expediente e limpeza, visando manter o pleno funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 130/2016. VALOR: R\$ 2.385,75 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Antônio Pinto, assistente Técnico do setor de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da assinatura do termo de contrato até 31 de dezembro de 2016. DATA: 28 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 233/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ RIBAMAR COSTA FILHO, para o cargo de COORDENADOR DE INFORMÁTICA, lotado no Departamento de Informática, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 19 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO 254/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. RENATO PARENTE DE ANDRADE do cargo de COORDENADOR DE INFORMÁTICA, lotado no Departamento de Informática, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 19 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Outubro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.